



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR EM
PROJETO DE EXTENSÃO**

O Professor Dr. Gabriel Barcelos Só, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **10 acadêmicos** do Curso de Graduação em Odontologia, interessados em atuar de forma voluntária no Projeto de Extensão intitulado “**ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DO PACIENTE ONCOLÓGICO**”.

1. DO PROJETO

O projeto visa o estabelecimento de um modelo integrado de atendimento odontológico de adultos e crianças com câncer, submetidos a tratamento cirúrgico, radioterápico e/ou quimioterápico. Os participantes irão realizar o suporte odontológico destes pacientes antes, durante e após o tratamento oncológico, estabelecendo plano de tratamento com objetivo de remover possíveis focos infecciosos e traumáticos nos pacientes que se preparam para o tratamento oncológico; durante e após o tratamento oncológico visando prevenir, diagnosticar e tratar complicações agudas e tardias da quimioterapia e radioterapia. Além dos tratamentos curativos, o projeto também visa os tratamentos preventivos e de orientação dos pacientes, familiares e/ou cuidadores sobre os possíveis efeitos bucais do tratamento oncológico a ser realizado pelo paciente e medidas para evitá-los e/ou minimizá-los.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	29 de maio de 2026
Período de inscrições	29 de maio a 07 de junho de 2026
Período destinado a avaliação dos candidatos	08 a 09 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar	9 de junho de 2026
Período de recurso contra resultado preliminar	10 e 11 de junho de 2026
Publicação do resultado definitivo	12 de junho de 2026
Início das atividades do projeto	15 de junho de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: 29/05/2026 à 07/06/2026;
- 3.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email do coordenador do projeto de extensão: gabriel.so@ufsm.br
- 3.3 Documentos obrigatórios para inscrição: Comprovante de matrícula, Currículo Lattes atualizado e Histórico Escolar Simplificado, todos em formato pdf.

4. DO ESTUDANTE

- 4.1 São requisitos exigidos do estudante para aprovação no projeto:
 - 4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA

- 4.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- 4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto em jornada de 4 (quatro) horas semanais (**quinta-feira – turno da tarde**);
- 4.1.4 Comprometer-se com as atividades do projeto e participar das atividades propostas;
- 4.1.5 Serão aceitos somente estudantes que tenham **cursado e finalizado o quinto semestre do Curso de Odontologia**.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

- 5.1 Serão ofertadas até 10 vagas + cadastro reserva;
- 5.2 A seleção será realizada por:
 - 5.1.1 **Análise do Currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do candidato, participação em eventos, realização de cursos, monitorias, apresentação de trabalhos, além da atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Peso 5);
 - 5.1.2 **Histórico Escolar Simplificado:** será avaliada a média geral acumulada (Peso 5).
- 5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados;
- 5.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do Curso de Graduação em Odontologia;
- 6.2 A seleção é prerrogativa da comissão de seleção composta pelos membros do projeto, incluindo o Coordenador do Projeto. Cabe à comissão de seleção: a definição dos requisitos para seleção dos membros e a realização da avaliação/seleção;
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, de acordo com cada reserva de vagas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 1. Nota do Currículo Lattes;
 - 2. Nota do Histórico Escolar;
 - 3. Será dada preferência aos alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto;
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: gabriel.so@ufsm.br

Santa Maria, 28 de maio de 2026

Gabriel Barcelos Só
Coordenador do Projeto